

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 3 DE MAIO DE 2023

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **95.104.240,47€**.

DELIBERAÇÕES

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DA RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO MICROSOFT POR UM PERÍODO DE 3 ANOS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 78-SIMAS/2023, de 17.04.2023.

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À “CONSTRUÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA, NO CONCELHO DE OEIRAS” – CP 20168/2020 - 11.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA.

Aprovada, por maioria.

A 11.ª revisão de preços provisória referente à empreitada destinada à construção do “Novo Reservatório do Alto de Santa Catarina”, no concelho de Oeiras, no montante global de 122.317,75€, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 80-SIMAS/2023, de 17.04.2023, do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora.

REABILITA - PROCESSO N.º 97/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 59239, de 06.04.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 41.923,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 10.480,75€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 337/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 47417, de 20.03.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 40.608,60€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 12.182,58€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 353/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 51807, de 27.03.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 32.758,77€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.827,63€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 357/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 59958, de 10.04.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 10.388,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.597,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 360/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 57619, de 04.04.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 30.210,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.552,50€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 364/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 55010, de 30.03.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 14.946,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.736,50€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO - PROCESSO N.º 337/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 47437, de 20.03.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 24.602,60€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.380,78€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA PLUS - PROCESSO N.º 221/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 120815, 12.09.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 34.503,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 15.526,35€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA PLUS - PROCESSO N.º 363/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 57651, 04.04.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 29.201,94€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 13.140,87€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2023/2024, LOTES 1, 2 E 3” – EMPREITADA 11/2023 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada número 11/2023, denominada “Reposição de Pavimentos 2023-2024, Lotes 1, 2 e 3, pelo preço base de 987.553,50€, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 315 (trezentos e quinze) dias;

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 45071, de 15.03.2023, do DOM/DAIP;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do supra referido diploma legal, que o órgão competente para a decisão de contratar delegue no Júri as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, em obediência ao disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do C.C.P. (sendo tal delegação de competências incluída no programa do concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do C.C.P.), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do C.C.P.

e, ainda, as competências quanto à decisão sobre o pedido de classificação de documentos que constituem a proposta, bem como a notificação aos interessados sobre a referida decisão, nos termos do n.º 2 e seguintes do artigo 66.º do C.C.P.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Dra. Ana Ferreira.

PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE 2023-2025.

Aprovada, por unanimidade.

O Plano Municipal para a Igualdade 2023-2025, nos termos da informação n.º 58138, de 05.04.2023, do DEDS/DIS.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P., O INSTITUTO DE INFORMÁTICA, I.P. E O MUNICÍPIO DA AMADORA RELATIVO AO TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS QUE ESTABELECE OS TERMOS E AS CONDIÇÕES DE ACESSO AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE SAAS E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS RSI.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de protocolo sobre tratamento e proteção de dados pessoais, que estabelece os termos e as condições de acesso ao sistema de informação, no âmbito da transferência de competências, em matéria de SAAS e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI, a celebrar entre o Município da Amadora, o Instituto de Informática, I.P. e o Instituto da Segurança Social, I.P., conforme informação n.º 68943, de 26.04.2023, do DEDS/DIS e Parecer Jurídico n.º 64/AB/23 de 07.03.2023, do DAG/GAJ.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL – AMADORA TRIATLO 2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. O Programa de Desenvolvimento Desportivo - Amadora Triatlo 2023.

2. A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Amadora Triatlo 2023, a celebrar entre o Município da Amadora e a Federação de Triatlo de Portugal, com vista a implementar, promover e organizar o referenciado programa.

3. A atribuição de comparticipação financeira à Federação de Triatlo de Portugal, no valor de 3.000€, nos termos da Clausula 2.ª do referenciado instrumento jurídico e de acordo com a informação n.º 59528, de 10.04.2023, do DEDS/DD.

GESTÃO DO JI CASAL DOS SONHOS – APOIO À ASSOCIAÇÃO “O SOPRO DOS SONHOS” – RETIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A retificação da proposta n.º 212/2023 aprovada na Reunião de Camara de 19 de abril, no que respeita ao valor atribuído a Associação Sopro dos Sonhos, mantendo-se em tudo o anteriormente aprovado e comparticipar a título de apoio a Associação Sopro dos Sonhos no valor de 29.597,96€, montante correspondente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2023, para dar continuidade e sustentabilidade do Jardim de Infância, nos termos e fundamentos da informação n.º 60940, de 11.04.2023, do DEDS/DAFA.

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO NA ÁREA DA SAÚDE – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. Ratificar o ato de outorga praticado pela Senhora Presidente, em 28.04.2023, e referente ao Auto de Transferência de competências para o Município no domínio da saúde, e sua respetiva adenda/acordo complementar, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro.

2. Dar conhecimento da presente proposta à Assembleia Municipal.

PROCESSO N.º 143-PL/89 – (REQ. N.º 13344/22) – OUTEIRO DAS MÓS – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/97 - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por maioria.

A alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará de loteamento n.º 04/97, apresentada pela requerente Outeiro das Mós -Investimentos Imobiliários Lda., nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, dando lugar a alteração ao mencionado alvará de loteamento, e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento, ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal.

PROCESSO N.º 77807/22 - GESTUG – DELIMITAÇÃO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO – APROVAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

A delimitação da Unidade de Execução, requerida pelo Banco Comercial Português S.A., inserida na UOP 01 e UOP 02 do Plano Diretor Municipal e situada no extremo nordeste do concelho da Amadora, com uma área total de 140 hectares, ao abrigo do disposto nos artigos 146.º e 148.º ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua última redação, nos termos em que foi apresentado, bem como a minuta de contrato de urbanização definidor dos direitos e obrigações das partes, melhor descrito na Informação n.º 22, de 17.10.2022, do DDAU, que se encontra junta ao requerimento e que também foi objeto de discussão pública, nos termos e para os efeitos consagrados nos artigos 146.º e 148.º do RJGT, que também se encontra anexa à proposta n.º 239/2023 e a consequente outorga do mencionado contrato de urbanização.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICITAÇÃO NO JOUE PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES EM DIVERSAS ZONAS DO CONCELHO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

1. O Relatório Final;

2. A adjudicação da presente prestação de serviços de manutenção de zonas verdes no Município da Amadora para os lotes 1 e 2, ao concorrente n.º 5 - *MAGOFLOR – JARDINS DO MAGOITO, LDA*, pelo preço total de 803.415,24€ + IVA, correspondente aos seguintes preços por lote:

Lote I: 477.479,52€ + IVA;

Lote II: 325.935,72€ + IVA.

3. As respetivas minutas de contrato.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EB 2+3 DE ALFORNELOS – EXECUÇÃO DE OBRA – READEQUAÇÃO DE GINÁSIO” – EMPREITADA N.º 6/2022 - ALTERAÇÃO AOS PLANOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As alterações ao Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número do artigo 12.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (6/2022) designada “EB 2+3 Alforneiros – Execução de Obra – Readequação de Ginásio”.

ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO COM OS AE NA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DA AMADORA – MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES – ANO 2023.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização no montante total de 182.809,55€ para os doze Agrupamentos de Escolas, correspondente à manutenção de instalações, a manutenção de equipamentos e a promoção de atividades e apoio as festas escolares, no âmbito do Acordo de Parceria identificado no 1.º considerando da proposta n.º 242/2023, a efetuar nos termos do quadro geral da informação n.º 62826, de 14.04.2023, do DEDS.

Agrupamentos de Escolas	N.º Alunos (2022/23)	Manutenção Instalações	Manutenção Equipamentos		Promoção Atividades	TOTAL
		Man. Instalações	Man. Equipamentos	Informática na Escola	Apoio às Festas Escolares	
Alfornelos	704	9 743,93 €	3 917,18 €	2 461,35 €	2 816,00 €	18 938,46 €
Almeida Garrett	657	3 573,55 €	3 882,87 €	2 680,56 €	2 628,00 €	12 764,98 €
Fernando Namora	884	8 302,57 €	5 224,44 €	3 606,72 €	3 405,89 €	20 543,62 €
Amadora Oeste	742	9 044,00 €	4 385,22 €	1 967,89 €	2 829,78 €	18 226,89 €
Cardoso Lopes	758	10 786,29 €	4 716,18 €	2 280,11 €	3 152,00 €	20 984,58 €
Damala	720	8 335,09 €	4 255,20 €	2 485,22 €	2 577,73 €	17 653,24 €
D. João V	341	4 300,83 €	1 756,59 €	227,01 €	1 364,00 €	7 688,43 €
Dr. Azevedo Neves	558	8 708,89 €	1 900,89 €	2 276,84 €	2 232,00 €	15 118,42 €
J. Cardoso Pires	709	3 165,48 €	4 190,19 €	2 202,45 €	2 836,00 €	12 394,12 €
Mães d'Água	246	3 103,54 €	1 453,86 €	621,52 €	984,00 €	6 162,92 €
Miguel Torga	636	6 814,96 €	3 758,76 €	2 534,88 €	2 544,00 €	15 712,60 €
Pioneiros Aviação Portuguesa	629	8 685,76 €	2 849,21 €	2 566,32 €	2 516,00 €	16 621,29 €
Total	7624	84 568,89 €	42 330,59 €	25 980,67 €	29 929,40 €	182 809,55 €

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 17 DE MAIO DE 2023

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **92.968.100,09€**.

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **abril de 2023**, no valor de **847,06€**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **abril de 2023**, no valor de **638,25€**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **abril de 2023**, no valor de **2.986,46€**;

- . Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **abril de 2023**, no valor de **8.744,90€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **abril de 2023**, no valor de **222,16€**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **abril de 2023**, no valor de **12.603,33€**;
- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **abril de 2023**, no valor de **334,62€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **abril de 2023**, no valor de **412,51€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **abril de 2023**, no valor de **288,40€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **abril de 2023**, no valor de **967,61€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **abril de 2023**, no valor de **1.009,40€**;
- . Receita relativa a **Ocupação de Via Pública – Motivo Obras**, referente ao mês de **abril de 2023**, no valor de **1.127,48€**;
- . Receita relativa a **Publicidade - Empresas**, referente ao mês de **abril de 2023**, no valor de **135,10€**;
- . Relação de **Licenças de Alterações**, referente ao mês de **abril de 2023** (n.ºs **22 e 25**);
- . Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **abril de 2023** (n.ºs **23, 26 a 28**);
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **abril de 2023** (n.ºs **19 e 20**).
- . Relação de **Licenças de Demolição**, referente ao mês de **abril de 2023** (n.º **24**).

A Vereadora Ana Venâncio deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **abril de 2023**, no valor de **699,63€**;

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **abril de 2023**, no valor de **327,02€**;

. Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **abril de 2023**, no valor de **5,08€**.

DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO A CELEBRAR NO ÂMBITO DOS CENTROS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS – PRR.

Aprovada, por unanimidade.

1. A celebração de protocolo para efeitos de candidatura aos Centros Tecnológicos Especializados – CTE com os estabelecimentos de ensino do Município que manifestem a intenção de se candidatar.

2. A minuta de protocolo.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO MUNICÍPIO DA AMADORA.

Aprovada, por maioria.

A versão final do Código de Ética e Conduta do Município da Amadora, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2023/2024, LOTES 1, 2 E 3” – EMPREITADA Nº 11/2023 - RETIFICAÇÃO DE PROPOSTA.

Aprovada, por unanimidade.

Retificar a proposta número 231/2023 o lançamento da empreitada número 11/2023, denominada “Reposição de Pavimentos 2023-2024, Lotes 1, 2 e 3”, no que se prende com a repartição dos encargos plurianuais do Lote 3:

Lote 3

2023 – 141.000,00€ (a que acresce o valor do I.V.A. à taxa legal em vigor);

2024 – 188.184,50€ (a que acresce o valor do I.V.A. à taxa legal em vigor).

CONCURSO PÚBLICO PARA “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR ALFORNELOS/BRANDOA – CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO” - EMPREITADA N.º 23/2021 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A prorrogação do prazo da empreitada denominada “Unidade de Saúde da Brandoa/Alfornelos – Conceção/Construção” (empreitada 23/2021), concedendo-se um acréscimo de 15 (quinze) dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado.

CONCURSO PÚBLICO PARA “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR RIBEIRO SANCHES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA Nº 61/2022 – APROVAÇÃO DOS PLANOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por maioria.

O desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número do artigo 12.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada número 61/022, denominada “Unidade de Saúde familiar Ribeiro Sanches – Execução de Obra”.

PROJETO PASSA A PALAVRA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA À COMUNIDADE VIDA E PAZ.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência financeira, para a Comunidade Vida e Paz, no valor de 20.615,68€, nos termos da informação n.º 57837, de 04.04.2023, do DEDS/DIS, no âmbito da candidatura à operação do POR Lisboa 2020 - Inserção de pessoas em situação de sem abrigo.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA OESTE, JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES DA AMADORA - DESIGNAÇÃO DOS JUÍZES SOCIAIS.

Aprovada, por maioria.

Submeter a presente proposta, com a lista dos candidatos a juízes sociais, para o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, Juízo de Família e Menores da Amadora, para o biénio 2023/2025, constante do Anexo I da proposta n.º 234/2023, a votação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, e do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (3) – ÁREA DE PEDREIRO.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 3 (três) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (funções de pedreiro), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ARCA – ASSOCIAÇÃO DE ARQUEOLOGIA E PROTEÇÃO DO PATRIMÓNIO DA AMADORA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTOS DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E HISTÓRIA LOCAL – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de apoio financeiro a ARCA — Associação de Arqueologia e Proteção do Património da Amadora, no valor total de 9.050,00€, no âmbito do Acordo de Parceria para o património arqueológico e história da Amadora, celebrado entre o Município da Amadora e a supramencionada Associação.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO – AMADORA CRIATIVA 2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. O Programa de Desenvolvimento Desportivo Amadora Orientação 2023;
2. A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Amadora Orientação 2023, a celebrar entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa de Orientação;
3. A atribuição de comparticipação não financeira e financeira à Federação Portuguesa de Orientação, sendo o valor do apoio financeiro de 3.000,00€, descentralizado nos termos da Clausula 2.ª do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo Amadora Orientação 2023 e no âmbito da informação n.º 76397, de 09.05.2023, do DEDS/DD.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EB 2+3 DE ALFORNELOS – EXECUÇÃO DE OBRA – READEQUAÇÃO DO GINÁSIO” – EMPREITADA N.º 6/2022 – APROVAÇÃO DO PSS - PLANOS ESPECIAIS.

Aprovada, por maioria.

As alterações ao Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número do artigo 12.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (6/2022) designada “EB 2+3 Alfovelos – Execução de Obra – Readequação de Ginásio”.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 31 DE MAIO DE 2023

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **86.635.715,00€**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO PAULO DA GRAÇA CASTANHEIRA.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pelo falecimento de João Paulo da Graça Castanheira.
2. Perpetuar o seu nome na toponímia da cidade da Amadora.
3. Endereçar á família enlutada cópia do documento aprovado.
4. Endereçar ao CDS-PP cópia do documento aprovado.

DELIBERAÇÕES

SIMAS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS - GASÓLEO, PARA A FROTA DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, COM RECURSO AO ACORDO QUADRO DA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS CONNECT – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 99-SIMAS/2023, de 22.05.2023.

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TÉCNICO SUPERIOR (1) – ENGENHARIA CIVIL – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (funções na área de engenharia civil), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 4 de maio de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa de Atletismo, disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 09 de maio de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

A Presidente,

Carla Tavares

EDITAL

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no dia 28 de junho de 2023, pelas 10.30 horas, terá lugar no Auditório Municipal do Edifício dos Paços do Município, sito na Av. Movimento das Forças Armadas, n.º 1, na Amadora, o ato público da hasta pública para alienação de 12 (doze) frações autónomas designadas pelas letras "AQ", "AR", "AS", "AT", "AU", "AV", sitas no piso 2 e "AX", "AZ", "BA", "BB", "BC" e "BD", sitas no piso 3 do Bloco C do Edifício Babilónia, também conhecido como Centro Comercial Babilónia, sito na Avenida Gago Coutinho, n.ºs 47 a 49-B na freguesia da Venteira, município da Amadora, destinadas a comércio/escritórios, inscritas na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1556 e descritas na Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Amadora pela ficha 112 da freguesia da Venteira, melhor identificadas no **Anexo I** às Condições Gerais do Procedimento.

Os interessados na hasta pública deverão ter em conta os seguintes aspetos:

- a) A venda será feita por licitação verbal;

b) O valor base de licitação da totalidade das doze frações autónomas é de 564 000,00 € (quinhentos e sessenta e quatro mil euros);

c) O valor base da totalidade das seis frações de cada um dos pisos é de 282 000,00 € (duzentos e oitenta e dois mil euros), conforme consta do referido **Anexo I**;

d) O lanço mínimo é de 30 000,00 € (trinta mil euros);

As frações autónomas objeto da hasta pública, serão vendidas no estado de conservação em que se encontram e devolutas de pessoas e bens;

e) O processo, nomeadamente, as respetivas Condições Gerais do Procedimento podem ser consultadas no sítio da *Internet* www.cm-amadora.pt, encontrando-se também para consulta no Departamento de Administração Geral sito na Av. Movimento das Forças Armadas, n.º 1 na Amadora, nos dias úteis entre as 09.00 e as 12.00 horas e as 14.00 e as 17.00 horas, desde a data da publicação deste anúncio até dois dias antes da data prevista para a hasta pública;

f) Os interessados poderão visitar as frações objeto do procedimento no dia 16 de junho de 2023 entre as 10.00 e as 12.00 horas e entre as 14 e as 17 horas, mediante inscrição prévia até às 12.00 horas do dia anterior para o seguinte endereço de correio eletrónico: geral@cm-amadora.pt ;

g) Os candidatos à hasta pública devem apresentar obrigatoriamente os documentos de habilitação previstos no artigo 8.º das Condições Gerais do Procedimento, sob pena de exclusão, devendo a entrega dos mesmos ser efetuada nos termos previstos no artigo 9.º;

h) Podem intervir no ato público quaisquer interessados na aquisição ou seus representantes, devidamente identificados, e no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para o efeito, desde que tenham a situação tributária e contributiva regularizada;

i) O pagamento de 25% do valor da licitação, a título de sinal e princípio de pagamento, é efetuado no dia da realização da hasta pública e o remanescente no dia do ato da escritura pública;

j) Todos os encargos legais e despesas decorrentes da alienação, designadamente os inerentes à celebração da escritura de compra e venda, Imposto de Selo e Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e respetivos registos, são da responsabilidade do adjudicatário.

Amadora, 18 de maio de 2023.

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

A Presidente,

Carla Tavares